

**Pedido Administrativo nº: 00123-003191**

Considerando a inexistência de jornal de grande circulação na região, considerando a alta onerosidade do custo de publicação de editais em jornais e considerando a baixa efetividade da medida para dar publicidade ao ato, encaminhe-se o presente processo para afixação do edital na Prefeitura Municipal, no prédio do fórum, na Câmara dos Vereadores, nos Postos de Saúde e no Escritório Regional da COHAPAR, para a ciência de terceiros interessados para que se manifestem, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Encaminhe-se, ainda, o presente processo para que seja publicado o mesmo edital na página da internet da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.

Curitiba, 02 de dezembro de 2024.

*(assinatura digital)*

**ÁLVARO JOSÉ CABRINI JÚNIOR**  
Diretor de Regularização Fundiária  
COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERMA-00123-003191-VALDIR MAGRO-Maringá-PR

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 00123-003191, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **VALDIR MAGRO**, brasileiro, natural de Londrina - PR, nascido em 01/04/1957, aposentado, casado em 22/04/1982 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade 3.036.211-0 - SSP/PR, CPF nº 397.279.719-20 e sua esposa **MARIA APARECIDA GALVANI MAGRO**, brasileira, natural de Maringá - PR, nascida em 17/03/1959, do lar, portadora da Carteira de Identidade 3.234.123-3 - SSP/PR, CPF nº 640.185.639-49, ambos residentes e domiciliados na rua Rio Piquiri, nº 108, bairro Conjunto Habitacional Branca de Jesus Camargo Vieira, CEP 87043-140, Maringá - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 21 (vinte e um), da Quadra nº 38 (trinta e oito), do Conjunto Residencial situada no CONJUNTO HABITACIONAL DONA BRANCA DE JESUS CAMARGO VIEIRA, matrícula nº 18.294, registrado no Cartório 1º Ofício de Registro de Imóveis de Maringá-PR, área total do terreno de 266,50 m<sup>2</sup>, situado no município de Maringá, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a rua 37002, na distância de 13,0000 metros, lado direito confronta com o lote nº 22, na distância de 20,5300 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 20, na distância de 20,5300 metros, fundos confronta com o lote nº 07, na distância de 13,0000 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 2-38, com 38,11 m<sup>2</sup>, tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR LUIZ FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, natural de Pocinhos - PB, nascido em 27/12/1950, pedreiro, portador da Carteira de Identidade 1.798.478 - SSP/PR, CPF nº 325.846.609-20, casado sob o regime de e EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **VALDIR MAGRO** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 02 de dezembro de 2024.

*(assinatura digital)*

**JORGE LUIZ LANGE**

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERMA-00123-003191-VALDIR MAGRO-Maringá-PR



ePROCOLO



Documento: **ERMA00123003191VALDIRMAGROMaringaPR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 03/12/2024 15:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Jose Cabrini Junior (XXX.855.109-XX)** em 03/12/2024 08:59 Local: COHAPAR/DIRF.

Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 02/12/2024 14:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**8dfb9c62409af0404e677430c478a85e**.